



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS GOV. ANTÔNIO MARIZ- COMPUS VII
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

LUANA FRACIMARIA OLIVEIRA DA SILVA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: BREVE ANÁLISE
SOBRE PRONAF

PATOS-PB

2022

LUANA FRACIMARIA OLIVEIRA DA SILVA

**POLITICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: BREVE ANÁLISE
SOBRE PRONAF**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao programa de pós graduação em gestão pública da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial para obtenção do título de especialista em gestão pública.

Área de concentração: Políticas públicas.

Orientador: Prof. Dr. Cidoval Morais de Sousa.

PATOS- PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586p Silva, Luana Fracimaria Oliveira da.
Políticas públicas para agricultura familiar [manuscrito] :
breve análise sobre pronaf / Luana Fracimaria Oliveira da
Silva. - 2022.
17 p. : il. colorido.

Digitado.
Monografia (Especialização em Gestão Pública) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas
e Sociais Aplicadas, 2022.
"Orientação : Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa ,
Coordenação do Curso de Administração - CCEA."
1. Políticas públicas . 2. Agricultura familiar. 3. Pronaf. I.
Título

21. ed. CDD 635

LUANA FRACIMARIA OLIVEIRA DA SILVA

POLITICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: BREVE ANÁLISE SOBRE
PRONAF

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo –
apresentado à Coordenação do Curso de
Especialização em Gestão Pública da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do Título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: 01/06/2022.

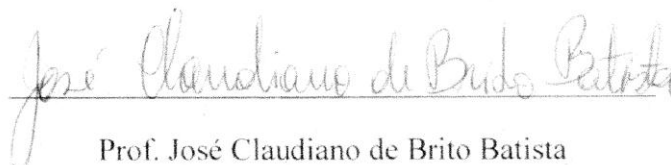
BANCA EXAMINADORA

Cidoval Moraes de Sousa

Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Odilon Avelino da Cunha
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. José Claudiano de Brito Batista
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. REVISÃO TEÓRICA.....	8
2.1. AGRICULTURA FAMILIAR.....	8
2.2. POLITICAS PÚBLICAS	9
2.2.1. PRONAF	10
3. METODOLOGIA	11
4. RESULTADOS.....	11
4.1. AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.....	11
4.2. ATIVIDADE DO PRONAF	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERENCIAS	18

POLITICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE PRONAF

Luana Fracimaria Oliveira da Silva¹

Cidoval Morais de Sousa²

RESUMO

A agricultura familiar se desenvolve em um contexto de subsistência tendo em vista a satisfação das necessidades familiares. Para manter-se no mercado capitalista esta atividade necessita de incentivos, que vão desde a produção até a comercialização. Considerando estas informações este artigo tem por objetivo analisar a atividade da política pública PRONAF na região nordeste, tendo como foco o ano de 2021, e voltando-se, especificamente, para: a) descrever o PRONAF e seus objetivos; b) contextualizar a agricultura familiar no Brasil. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e documental com a qual foi possível observar que a linha que mais apresentou operações no período foi PRONAF B, assim como, também se evidenciou a forte presença de estados como Bahia e Pernambuco, especialmente nas linhas como, PRONAF Matrizes e Reprodutores e PRONAF B.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar; Políticas Públicas; PRONAF.

ABSTRACT

Family farming develops in a subsistence context with a view to meeting family needs. In order to maintain itself in a capitalist market, this activity needs incentives that range from production to commercialization, considering this information, this article aims to analyze the activity of public policy PRONAF in the northeast region considering the year 2021, specifically turning to: Describe PRONAF and its objectives; contextualize family farming in Brazil; and to illustrate in graphs and tables the activity of the program. For this, a bibliographical and documentary research was developed with which it was possible to observe that the line that most presented operations in the period was PRONAF B, as well as, it is possible to observe the strong presence of states such as Bahia and Pernambuco, especially when dealing with lines such as PRONAF Mothers and Breeders and PRONAF B.

Keywords: Family farming; public policy; PRONAF.

¹ Aluna Da Especialização Em Gestão Publica Na Universidade Estadual Da Paraíba- Campus VII. E-mail: luanfracimaria@live.com

² Professor Orientador

1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea tem como referência em suas atividades econômicas o capitalismo, no qual as atividades sempre se desenvolvem em busca da obtenção de algo para além do que se investe, ou seja, o lucro, numa ótica onde competição, consumismo, e individualismo, que se mostram muito presentes trazendo para o mercado um conceito biológico relacionado a seleção natural em que só os mais fortes sobrevivem.

Na contramão deste contexto se desenvolve a agricultura familiar (AF), uma atividade que contraria a lógica capitalista, pois, tem como objetivo principal suprir através de sua produção primeiramente as necessidades da família comercializando apenas o excedente, não com o objetivo de lucro, mas, sim, de trazer um complemento de renda para atender as necessidades familiares que vão além de sua produção. Trata-se de uma atividade em que a colaboração entre agricultores é de extrema importância, pois realizam entre eles troca de produtos, compartilhamento de conhecimento e até formação de grupos para que dentro do mercado capitalista consigam sobreviver a sua maneira.

E, nesse contexto, AF necessita de incentivos que vão desde investimentos na produção até direcionamentos para comercialização de seu excedente, já que a renda alcançada pelo excedente, muitas vezes, está comprometida dentro do próprio contexto familiar, havendo necessidade de recursos físicos para os processos sejam contínuos, e para que a agricultura familiar consiga se manter no mercado que não condiz com sua lógica de produção e distribuição.

Neste contexto o objetivo desta pesquisa é analisar a atividade da política pública PRONAF na região nordeste, considerando o ano de 2021. São objetivos específicos:

- Descrever o PRONAF e seus objetivos;
- Contextualizar a agricultura familiar no Brasil;

Este estudo, como sinaliza acima, pretende oferecer uma visão contextualizada das políticas públicas sobre a agricultura familiar abrindo cada vez mais o olhar para uma atividade que se desenvolve preservando os pressupostos, da sustentabilidade, contribuindo para que se regule os preços dos produtos provenientes dela no mercado, beneficiando quem produz e quem consome.

Vale salientar que na atual conjuntura esta e muitas outras formas de produzir desenvolvidas por pequenos produtores estão sendo desvalorizadas e ameaçadas. Este estudo ressalta a importância da agricultura familiar, que precisa ser vista pela sociedade como um meio indispensável para a segurança alimentar da população brasileira.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1. AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar desenvolve sistemas complexo de produção, associando diversas culturas, criação de animais e transformação de produtos primários que são destinados tanto para o consumo familiar quanto para venda. O elemento chave e mais importante para sua definição é a produção com mão de obra familiar preponderante, pois quando ocasionalmente há a necessidade de mão-de-obra extra ela estará presente em quantidade inferior a familiar, (GUANZIROLI, *et.al*, 2001).

Segundo Moreira (1999), grande parte do valor agregado da produção na agricultura familiar corresponde à remuneração do trabalho familiar, ou seja, o meio de subsistência da família. É neste sentido que no Brasil ela é formulada junto a busca de políticas públicas destinadas à manutenção da família, da propriedade familiar, e da cultura; tendo sempre em mente que essa possui uma noção de geração de renda suficiente para subsistência da família e uso dos recursos naturais de forma sustentável, o que lhe diferencia do modo de produzir capitalista. Segundo Guanziroli *et.al*, (2001), a agricultura capitalista busca adequar o meio ambiente à sua produção. Sabourim (2007) considera que apesar de pouco mecanizada a agricultura familiar consegue adquirir rendimentos equivalentes ao da agricultura patronal, caso utilize em sua produção adubos e pesticidas, deixando, nesse contexto, de ser visualizada como um setor pouco produtivo.

Para Tedesco (1999), existem dificuldades em caracterizar a agricultura familiar, porem isso não deve diminuir a sua importância, mas estimular o desenvolvimento de estudos mais aprofundados com relação a sua fundamentação socioeconômica. Nesse contexto, Guanziroli *et.al*, (2001), considera que em suas dinâmicas econômicas e sociais a agricultura familiar se encaixa em um espaço flexível, difuso e mutante, que reproduz formas sociais de diferentes integrações e diferentes regiões.

No Brasil, o despertar e reconhecimento da agricultura familiar se devem a fatores como a retomada do movimento sindical; o papel dos mediadores e intelectuais e a ação do

estado e das políticas públicas. Uma atividade que se apresenta em um contexto dual, onde se vislumbra o desenvolvimento rural característico versus os padrões tecnológicos exigidos pelo agronegócio. (SCHNEIDER ;CASSOL, 2013).

As políticas criadas para a agricultura familiar no Brasil não atingem êxito quando se trata em estimular o desenvolvimento efetivo ideal para a atividade, mas, apesar disso, o setor demonstra grande participação na produção agrícola de alimentos. Na região Nordeste essa atividade é considerada um setor importante para economia, embora enfrente dificuldades técnicas para a produção inerentes a região, impactando na continuidade da atividade causando perdas aos produtores. (LIRA, 2016).

2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A compreensão do termo política pública parte da definição da palavra política, que pode ser entendida como uma relação de orientação para a decisão e ação. Desta forma se entende as políticas públicas que tratam tanto do conteúdo concreto como simbólico das decisões políticas e seu processo de construção e atuação, uma orientação a atividade ou passividade e suas decorrências. (SECCHI, 2013).

Segundo Rua (1997), as políticas públicas são o resultado das atividades políticas, sendo elas constituídas por um conjunto de decisões e ações inerentes a alocação de recursos, dependendo, desta forma, de ações estratégicas na tomada de decisões, ou seja, elas são frutos da atividade política que usa como ponto de partida para o processo demandas originárias do ambiente e seus atores sociais.

Ela é constituída por dois elementos fundamentais que são a intencionalidade pública e um problema público. O problema é identificado quando há uma inadequação na situação observada, especialmente quando visualizada a diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível, ou seja, uma perspectiva de que se atinja uma melhor situação. Neste mesmo sentido para que o problema seja considerado público ele precisa contribuir com uma quantidade ou qualidade notável de pessoas, podendo ser entendido como relevante para as pessoas. (SECCHI, 2013).

Para Capella (2018) a produção de uma política pública necessita da identificação de evidências de problemas sociais para que as causas possam ser analisadas e assim propor medidas ideais para sua resolução; e toda a produção de uma política pública se relaciona a definição de um problema.

Visto isso o conceito de uma política pública se materializa por meio de instrumentos como apresenta Secchi (2013):

Políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovação tecnológica, e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros.

2.2.1. PRONAF

Fruto de mobilizações sociais realizadas por movimentos sociais atrelados a agricultura familiar, assim como, de interesse do governo federal em manter a ordem social no campo, influenciados pela modernização nos estudos rurais, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é a primeira política pública agrícola destinada à agricultura familiar, sendo considerada dentre outras a principal política e historicamente apresenta crescente aumento nos recursos disponibilizados. (SCHNEIDER, e GRISA, 2014).

Essa política pode ser considerada uma vitória alcançada por movimentos sociais em benefício dos agricultores familiares, assim como pode ser considerada a primeira política de financiamento destinada a estes pequenos produtores que antes tinham que disputar crédito com grandes produtores. (NARDI, 2018).

Ele consiste em um programa que tem por intenção a mitigação das dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para desenvolver suas atividades no meio rural. Desta maneira, oferece 70 linhas de crédito que são acessíveis a cada produtor conforme o limite de hectares utilizando um padrão de normatização, com o objetivo de inserir estes agricultores no mercado consumidor, através de financiamento de projetos individuais ou coletivos que possibilitem a geração de renda. (FAGUNDES, 2015).

De acordo com Carneiro (2013) o PRONAF tomou por identificação experiências europeias no que diz respeito ao seu padrão de organização da produção e sua função social para o desenvolvimento econômico, que foram construídos nas noções de produtividade e rentabilidade crescente. Trazendo contribuições para uma melhor competitividade na economia nacional e melhor qualidade de vida da população rural, uma lógica produtivista desenvolvida através do apoio tecnológico e de renda para agricultura, contribuindo assim para novos investimentos.

Segundo Saron (2014), entre os pesquisadores que defendem a agricultura familiar há uma concordância quanto ao fato de que a institucionalização do PRONAF pode ser considerada um marco histórico que tornou possível o surgimento de um novo olhar sobre o desenvolvimento rural.

3. METODOLOGIA

Para este artigo foi desenvolvida, em primeiro momento, uma pesquisa bibliográfica tendo em vista um melhor entendimento sobre a agricultura familiar e o PRONAF. O próximo passo foi a realização de uma pesquisa documental elaborada com base em informações encontradas em do Banco Central, e Banco Nacional do Desenvolvimento, ambas disponíveis em plataforma digital, onde foi possível encontrar dados sobre o crédito rural no Brasil. A pesquisa é classificada como descritiva, ao desenvolver a descrição da agricultura familiar e do PRONAF, suas características e seu contexto, assim como associar os dados pertinentes à pesquisa, identificados nos documentos anteriormente citados. (GIL, 2002).

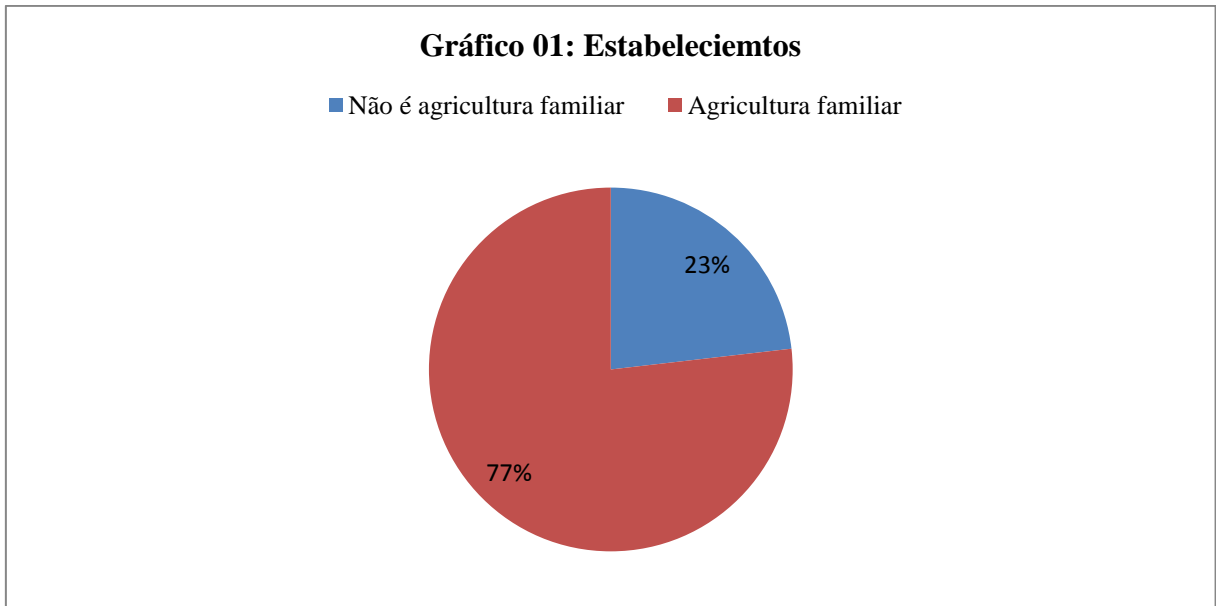
Esses dados foram selecionados tomando por base o ano de 2021, especificamente no período que vai de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022, considerando exclusivamente a região Nordeste do Brasil. Em primeiro plano foi utilizada a planilha do desempenho operacional do crédito rural disponível em plataforma do BNDES, dela foi selecionado todas as operações caracterizadas como agricultura familiar em estados da região Nordeste no período anteriormente citado.

Posteriormente foram realizadas consultas personalizadas na matriz de crédito rural do Banco Central, levando em conta o período anteriormente citado e o PRONAF, gerando, assim relatórios com os quais foi possível identificar o montante de recursos liberados para o programa selecionado, possibilitando uma melhor visão por região e unidades da federação, tipo de pessoa, subprogramas, tipo de beneficiário e modalidade. Vale salientar que com o objetivo de contextualizar a agricultura familiar foram utilizados dados do último censo agropecuário, realizado em 2017. Com isso, os dados serão analisados na sessão a seguir e ilustrando em gráficos e tabelas.

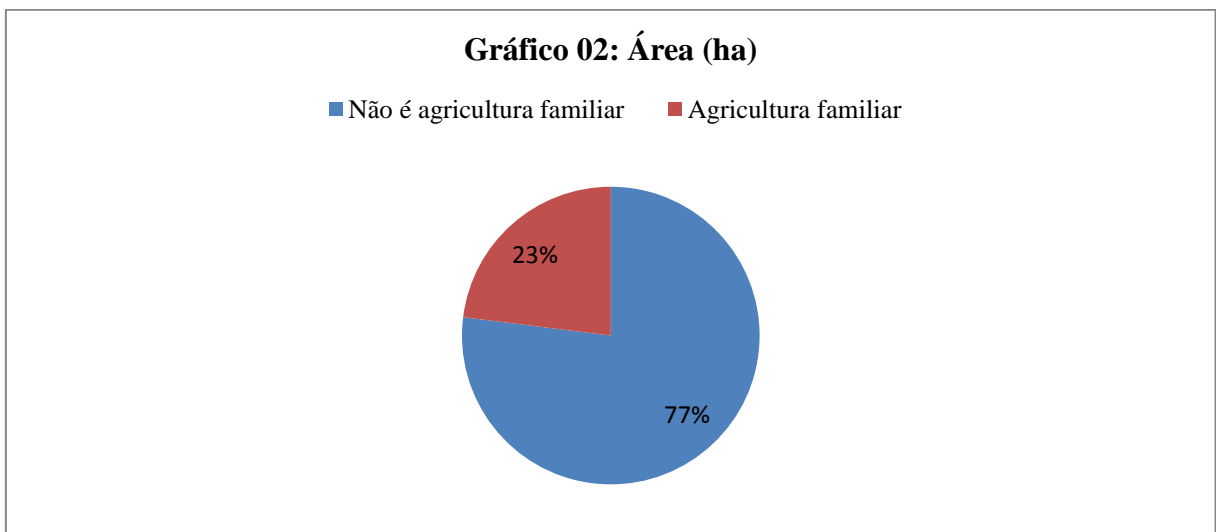
4. RESULTADOS

4.1. AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

De acordo com o censo agropecuário de 2017 a agricultura familiar no Brasil conta com maior quantidade de estabelecimentos, porém a área em que a atividade se desenvolve é consideravelmente inferior como apresenta o gráfico 01 e gráfico 02.

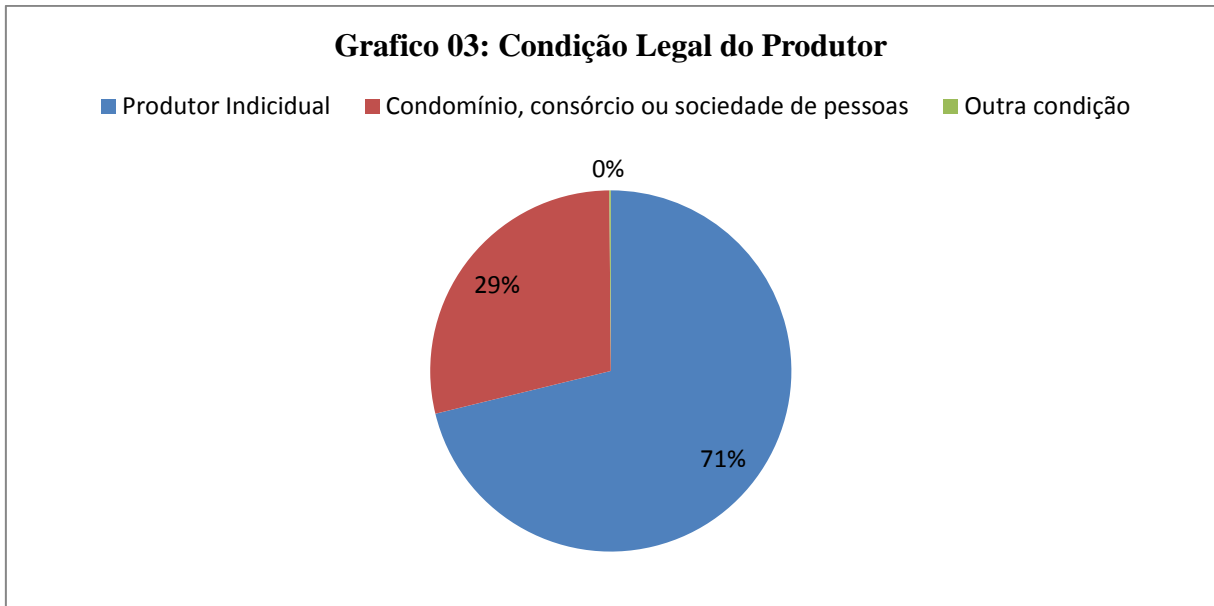


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

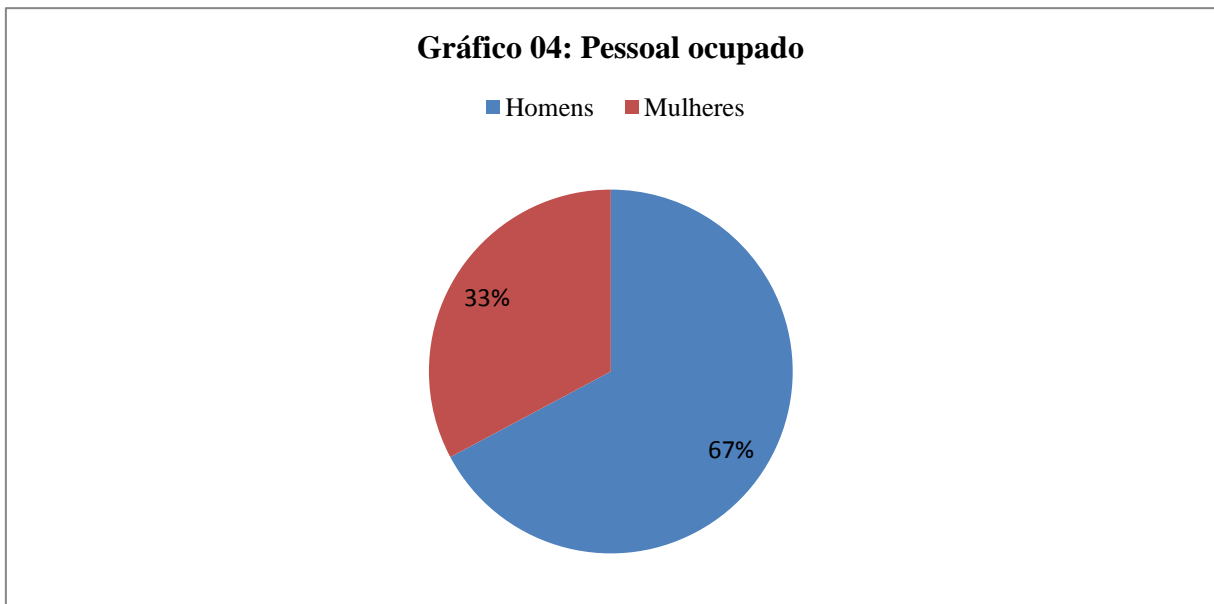


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A maior parte dessa atividade se desenvolve por meio do produtor individual e complementada por condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas (Gráfico 03). Nos estabelecimentos a maior parte da população ocupada é masculina, porém com uma participação representativa do público feminino como apresenta o gráfico 04.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4.2. ATIVIDADE DO PRONAF

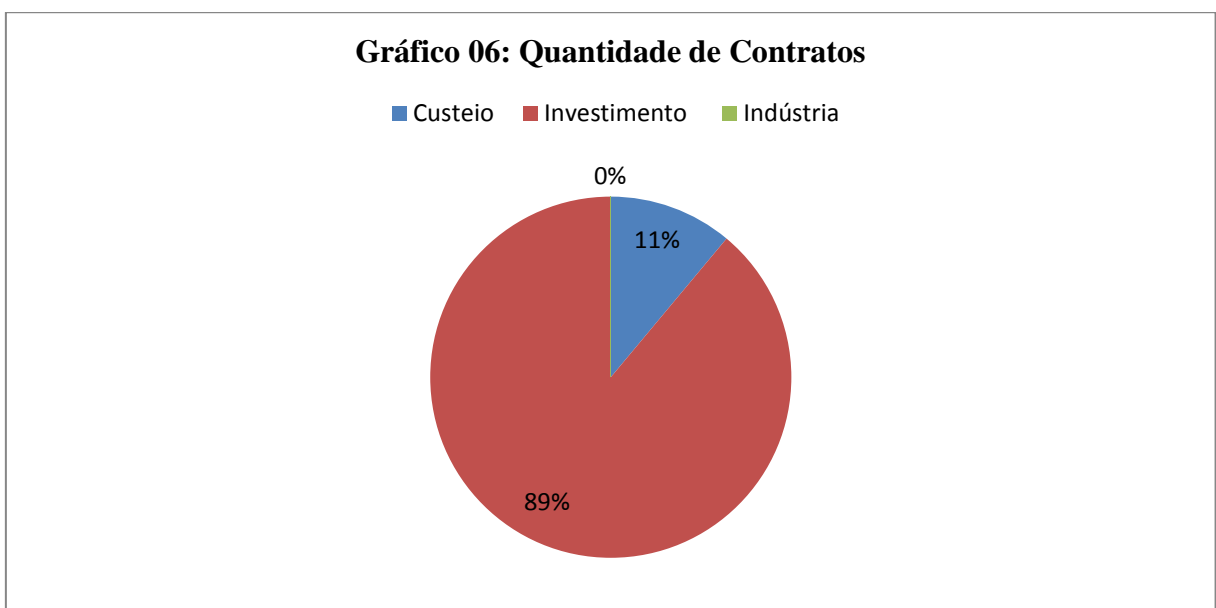
De acordo com dados do Banco central do Brasil no período a que se refere esta pesquisa foi concedido em crédito rural, de um modo geral, R\$ 304.336.343.103,19 em todo o Brasil referente a um total de 2.097.369 contratos firmados, gerando uma média de R\$ 145.103,86 por contrato. Na região Nordeste foram firmados 855.102 contratos que juntos concederam R\$ 26.798.852.401,65 em crédito rural, correspondendo a uma média de R\$ 31.339,95 por contrato.

Considerando especialmente o Pronaf, com qual se realiza financiamento para custeio, investimento, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento,

industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando a geração de renda e melhora do uso da mão de obra familiar, a região nordeste do Brasil concedeu R\$ 5.600.488.615,13 em crédito rural, distribuído nas finalidades custeio (R\$1.514.289.008,68) com 89.269 contratos firmados, investimento (R\$ 4.085.564.898,26) relativo a 716.720 contratos e indústria (R\$ 634.708,19) com 6 contratos, sendo a finalidade de investimento a que mais concedeu crédito tanto em valor quanto em quantidade de contratos seguida por custeio e indústria, como apresenta o gráfico 05 e gráfico 06.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A tabela 01 a seguir compreende, segundo dados do BNDES, a distribuição do desempenho operacional do crédito rural considerando o PRONAF no ano de 2021. Desta maneira ela apresenta as linhas do programa que foram demandadas no período, os agentes financeiros que disponibilizaram o recurso, e os estados que os solicitaram.

Tabela 01: Desempenho Operacional				
Linha/Programa	Agente Financeiro	Estado	Nº de operações	
PRONAF Custeio Faixa 1	CRESOL-SC-RS	Pernambuco	20	31
		Bahia	10	
		Ceará	01	
PRONAF Custeio Faixa 2	CRESOL-SC-RS	Bahia	21	26
		Pernambuco	05	
PRONAF Investimento Faixa 1	CRESOL-SC-RS	Bahia	02	04
		Pernambuco	01	
		Ceará	01	
PRONAF Investimento Faixa 2	BANCOOB	Bahia	01	03
	CRESOL-SC-RS	Bahia	01	
		Pernambuco	01	
PRONAF Matrizes e Reprodutores	CRESOL-SC-RS	Bahia	39	84
		Pernambuco	36	
		Ceará	04	
	SICREDI	Paraná	05	
PRONAF Tratores e Colheitadeiras	CNH	Bahia	10	108
		Ceará	04	
		Sergipe	02	
		Pernambuco	05	
	DLL	Bahia	47	
		Sergipe	18	
		Pernambuco	04	
		Ceará	06	
		Rio Grande do Norte	04	
	CRESOL-SC-RS	Bahia	01	
	JOHN DEERE	Bahia	04	
		Sergipe	02	
	BANCOOB	Bahia	01	
PRONAF B	CRESOL-SC-RS	Pernambuco	38	115
		Bahia	69	
		Ceará	03	
	CRESOL SICOPER	Pernambuco	05	

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

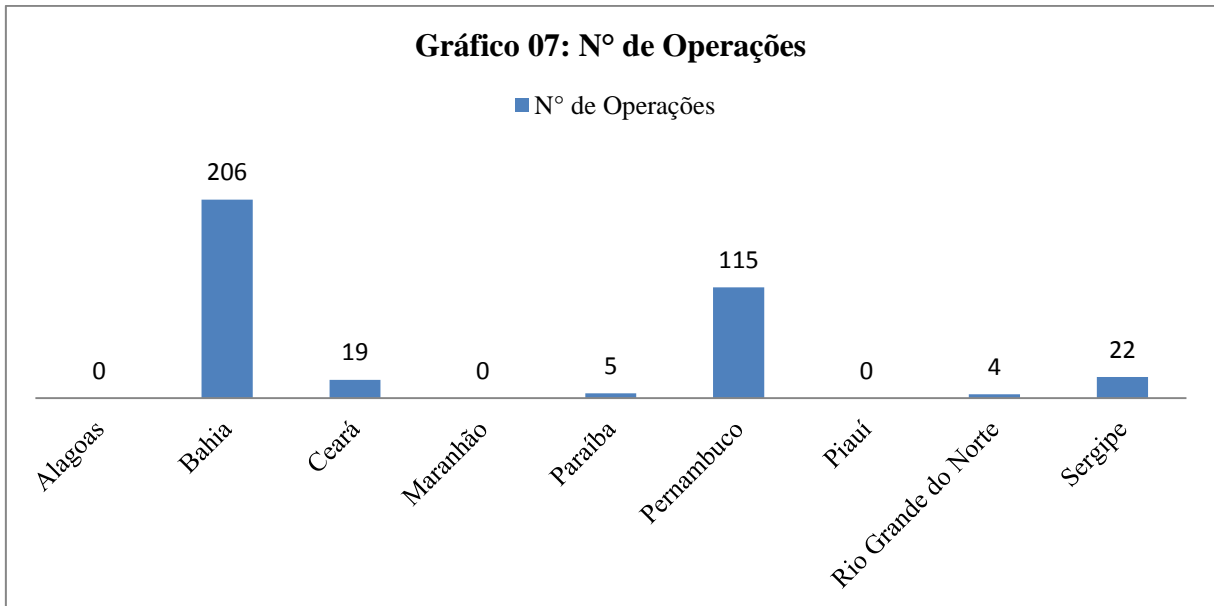
De acordo com essa tabela 01 é possível observar que a linha que mais apresentou operações no período foi PRONAF B, seguida por PRONAF Tratores e Colheitadeiras, PRONAF Matrizes e Reprodutores, PRONAF Custeio Faixa 1, PRONAF Custeio Faixa 2, PRONAF Investimento Faixa 1, PRONAF Investimento Faixa 2, respectivamente.

O PRONAF B, como apresentado, faz referência ao subprograma PRONAF Microcrédito (grupo “B”), com o qual se concede créditos a pessoa física com renda familiar bruta de até R\$ 23.000,00 no ano que antecedeu a declaração ao programa, para investimento em atividades, sejam elas agropecuárias ou não agropecuárias (turismo rural, artesanato e etc.), em área rural, assim como melhorias na infraestrutura de produção e prestação de serviços, tudo isso com vista a melhorar o emprego da mão de obra familiar no meio rural. Ao tratarmos as linhas PRONAF Matrizes e Reprodutores e PRONAF Tratores e Colheitadeiras entende-se que correspondem ao subprograma PRONAF Mais Alimentos, com a qual é possível financiar investimentos relacionados a aquisição de máquinas, tratores, matrizes e outras iniciativas, tanto de forma individual como coletiva. (BNDES, 2022).

Quanto ao PRONAF custeio Ziger (2013) considera como uma linha de crédito que financia atividades agropecuárias de beneficiamento, industrialização ou comercialização da produção seja ela na condição de própria ou de terceiros. O mesmo autor ainda entende que o PRONAF Investimentos é parte integrante do subprograma PRONAF Mais alimentos e caracteriza a linhas assim como já foi mencionado anteriormente.

Ainda com relação aos dados da tabela 01, chama bem atenção o fato de que alguns estados da região nordeste não serem identificados no documento disponibilizado pelo BNDS, como, Alagoas, Maranhão, e Piauí. Assim como, é possível observar a forte presença de estados como Bahia e Pernambuco (gráfico 07) especialmente ao tratar-se de linhas como, PRONAF Matrizes e Reprodutores e PRONAF B.

Dos agentes financeiros em todas as linhas/programas é visível a forte atuação da CRESOL-SC-RS, e especialmente na linha Tratores e Colheitadeiras a Agente Financeira DLL. As demais apresentam-se como coadjuvantes, a exemplo da SICREDI que atuou apenas no estado da Paraíba. Considerando ainda as informações da tabela 01 o gráfico 07 a seguir apresenta o número de operações de crédito rural por estado.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto é possível concluir que a atividade do PRONAF não se desenvolve de forma homogênea em todo o nordeste, existe uma grande disparidade entre os estados desta região. No período a que se relacionou essa pesquisa a política pública a que se refere este trabalho trouxe contribuições que podem influenciar a agricultura familiar em longo prazo, com financiamentos em linhas de créditos que além da prestação de serviços contribuem para a formação de patrimônio do agricultor familiar.

Isso contribui para que aos poucos o PRONAF atinja o seu objetivo como uma política pública, o que pode ser entendido como os primeiros passos à sua extinção, abrindo assim caminhos para inovações que podem tanto ocorrer dentro do próprio programa como o surgimento de novas políticas e programas.

Tudo isso seria viável considerando as constantes mudanças socioeconômicas no campo que a cada dia se mostra mais moderno e informatizado, até em localidades mais resistente que precisam acompanhar as inovações para manter-se em atividade, mesmo que seu objetivo central não se envolva em um ideal capitalista.

Para novas pesquisas fica como sugestão entender os motivos que levam essas disparidades entre os estados, assim como, analisar as mudanças e contribuições do programa no decorrer de sua atividade.

REFERENCIAS

- BCB. **Banco Central do Brasil**. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural> > Acesso em: 27 de março de 2022.
- BNDES. **Banco Nacional do Desenvolvimento**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/agropecuaria/credito-rural-desempenho-operacional> > Acesso em: 19 de março de 2022.
- CARNEIRO, M. J. **Política Pública e Agricultura Familiar: Uma leitura do Pronaf**. 2013.
- CAPELLA, A.C.N. **Formulação De Políticas Públicas**. Brasília. Enap. P 13-60. 2018.
- FAGUNDES, J. L. **As Relações Entre Agricultura Familiar, Políticas Públicas E Desenvolvimento Rural: Um Estudo De Caso Sobre O Pronaf, Paa E Pnae No Município De Cerrito/Rs**. Dissertação. Universidade Federal De Rio Grande. 2015.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos De Pesquisa**. São Paulo. Atlas, 2002.
- GUANZIROLI, C. *et.al.* **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- IBGE. **Censo Agropecuário**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/2017-np-censo-agropecuario/21814-2017-censo-agropecuario.html?edicao=25757&t=resultados> > Acesso em: 19 de Março de 2022.
- LIRA, J. S. **Resiliência Da Agricultura Familiar No Nordeste Brasileiro**. Fortaleza. 2016.
- MOREIRA, R.J. **Agricultura familiar processos sociais e competitividade**. Rio de Janeiro: MAUAD, 1999.
- NARDI, A. C. **Influência Socioeconômica Do Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar (Pronaf) No Estado Do Paraná (2012-2017)**. Dissertação. Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná. 2018.
- RUA, M. G. **Análise De Políticas Publicas: Conceitos Básicos**. Univali. 1997.
- SABOURIM, E. **Que Política Publica Para A Agricultura Familiar No Segundo Governo Lula?** Sociedade e Estado, Brasília, v 22, n 3, p 715-751, set/dez, 2007.
- SARON, F. A. **Os Efeitos Dos Programas De Desenvolvimento Rural Para O Apoio À Agricultura Familiar No Noroeste Paulista: Limites, Desafios E Perspectivas**. Dissertação. Universidade Estadual Paulista. 2014.
- SECCHI, L. **Políticas Publicas: Conceitos, Esquemas De Análise, Casos Práticos**. 2º ed. São Paulo, Cengage Learning, 2013.
- SCHNEIDER, S. e CASSOL, A. **A Agricultura Familiar No Brasil**. RIMISP, 2013.
- SCHNEIDER, S. e GRISA, C. **Três Gerações De Políticas Publicas Para A Agricultura Familiar E Formas De Interação Entre Sociedade E Estado No Brasil**. Pirocicolo -50, vol 52, p- s125-s 142. 2014.

SILVA, M. J. P. Políticas Públicas Para Agricultura Familiar Na Comunidade Do Alto Crato No Município De Humaitá-Am, Sob Uma Perspectiva Socioeconômica E Ambiental. Dissertação. Universidade Federal Do Amazonas. 2019.

TEDESCO, J. C. Agricultura familiar realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF. 1999.

ZIGER, V. O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas. SEBRE, 2013.